Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1012, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de semáforo no bairro Floresta, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transportes e Trânsito - Cettrans providencie com a máxima urgência a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Maracaí com a Rua São Gabriel, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de agosto de 2013.

Rômulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores e comerciantes procuraram este vereador para pedir providências com relação à instalação do semáforo no bairro Floresta, devido à falta de segurança dos pedestres. A instalação é necessária para contribuir na redução de acidentes, uma vez que o local é considerado um ponto crítico pela comunidade.

Vale ressaltar que a medida ainda coopera para a reeducação dos motoristas, bem como facilita a travessia segura de pessoas com restrições fisicas, crianças, idosos e cadeirantes.

Pelos motivos expostos e, com a finalidade de aumentar a segurança dos pedestres e veículos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos beneficios para os moradores.

Kad